

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 156/2023

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

#### **SUMÁRIO**

DECISÃO PROVA CONCEITO	2 à 2
Portarias nº 291 a 323A/RH	3 à 31
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA	0
FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS EM VACÂNCIA DO	32
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	à
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	32
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, № 01/2023	

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicaçã o das entida des da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entida des inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

#### Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63 Endereço: Praça da Bandeira, 151 Telefone: (12) 3654-2000

#### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-

450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



# **DECISÃO PROVA CONCEITO**

Caçapava - Edição nº 156, 19 de Setembro de 2023

Processo: 4248/2023

Pregão Eletrônico: 054/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Solução de Segurança nas Escolas do Município de Caçapava, com Locação de Equipamentos e Videomonitoramento

#### **DECISÃO PROVA CONCEITO**

Com base no roteiro de apresentação, a comissão designada pela Portaria nº 048/GAB de 12 de setembro de 2023, de modo ponderado e minucioso, conclui que a empresa **CONSUMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 02.338.597/0001-04, **não atende às especificações exigidas no roteiro da POC**, a preponente atende a somente 40 de 139 itens, correspondendo ao percentual total de atendimento dos itens obrigatórios de 29%.

Considerando, portanto, que para classificação a empresa deve atender uma porcentagem de 70, sua classificação resta prejudicada.

\*Fica convocada a empresa **CARVALHO & ACESSOR DESENHOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.289.350/0001-31, para realizar a Prova Conceito no dia 26/09/2023 às 10h, seguindo o rito presente no Termo de Referência.\*

Caçapava, 19 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo \_\_\_\_\_

#### $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^o\ 291/RH},$ de 06 de setembro de 2023

# PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. Larissa de Paula Souza, Professor II, cadastrada no CPF n.º 133.656.136-09, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



## $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^o}$ 292/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Layane Taisa da Silva, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 419.828.998-08, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 293/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Lidiane Licia Pinto Duarte Antunes, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 298.707.058-63, lotado na

Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 294/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Lilian Fernanda dos Santos Pires, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 277.682.928-04, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 295/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Lucia Aparecida dos Santos, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 271.207.568-42, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 296/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Marcela de Moura Toledo, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 380.963.878-12, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



## $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^{\circ}\ 297/RH},$ de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Maria Cristina de Lima Nogueira, Professor II**, cadastrada no CPF n.º 367.432.708-22, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 298/RH, de 05 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Maria Paula Rodrigues de Sá, Professor I**, matr. 9468, cadastrada no CPF n.º 318.167.668-36, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 299/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Maria Paula Rodrigues de Sá, Professor I**, matr. 9517, cadastrada no CPF n.º 318.167.668-36, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 300/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Miriam Luci de Oliveira Lima Sena, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 277.024.438-80, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



## $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^o\ 301/RH},$ de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Mislene do Rosario Carvalho, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 302.470.368-38, lotado na
Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 302/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Myrna Elaine de Paula Riuto, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 213.701.828-48, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 303/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Nivea Rosa Moreira Vasconcelos, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 279.102.988-54, lotado na

Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 304/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Olga Felismina de Lima Leite, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 301.613.748-83, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 305/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Priscila Fabiana Paulino Bertolino, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 325.613.298-79, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 306/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Priscilla de Oliveira, Professor I**, matr. 9452, cadastrada no CPF n.º 268.192.458-82, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 307/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Priscilla de Oliveira, Professor I**, matr.9494, cadastrada no CPF n.º 268.192.458-82, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 308/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. Raquel Marcondes Guatura Acconci, Professor I, matr.9462, cadastrada no CPF n.º 268.517.058-85, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 309/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. Raquel Marcondes Guatura Acconci, Professor I, matr. 9489, cadastrada no CPF n.º 268.517.058-85, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 310/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho do Sr. **Ricardo Luis de Morais Mota, Professor II**, cadastrado no CPF n.º 257.097.388-24, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



## PORTARIA Nº 311/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Rosana Maria de Camargo Avancini, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 213.718.218-10, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



# $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^{\circ}\ 312/RH},$ de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Rosangela Soares de Paula, Professor I**, matr. 9486, cadastrada no CPF n.º 081.190.428-83, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 313/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Rosangela Soares de Paula, Professor I**, matr. 9529, cadastrada no CPF n.º 081.190.428-83, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



# $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^{\circ}\ 314/RH},$ de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Roselaine Cristina Ramos Fernandes, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 141.900.188-48, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 315/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Silvia Regina de Paula Marcelino, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 294.152.758-39, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



# $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^{\circ}\ 316/RH},$ de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Stefanie Caroline Scandola Siguematu, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 413.207.838-80, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



## $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^{\circ}\ 317/RH}$ , de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Tamara Cristina da Silva Henrique, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 261.097.128-17, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



## $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^{\circ}\ 318/RH}$ , de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Valmira Evangelista de Lima Silva, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 118.868.328-46, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



# $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^{\circ}\ 319/RH},$ de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. Vanessa Inocêncio dos Santos Guimarães, Professor I, cadastrada no CPF n.º 357.957.628-30, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



#### PORTARIA Nº 320/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Vera Lucia da Costa Gonçalves, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 121.916.778-94, lotado na

Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



## $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^o\ 321/RH},$ de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Vera Lucia de Toledo Araujo, Professor II**, cadastrada no CPF n.º 084.927.098-71, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



# $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^o\ 322/RH},$ de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Viviane Aparecida Santos Mantovani, Professor I**, matr. 9531, cadastrada no CPF n.º 134.562.038-10, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



# $\underline{P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\ N^{\circ}\ 323/RH},$ de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Viviane Aparecida Santos Mantovani, Professor I**, matr. 9532, cadastrada no CPF n.º 134.562.038-10, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



# PORTARIA Nº 323A/RH, de 06 de setembro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Lucyane Cristiane Pinto Guimarães, Professor I**, cadastrada no CPF n.º 297.269.708-14, lotado na Secretaria de Educação, até 21 de dezembro de 2023, conforme Processo n.º 98/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA,06 de setembro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS EM VACÂNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, № 01/2023

Caçapava -Edição nº 156, 19 de Setembro de 2023



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS EM VACÂNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, № 01/2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, com base na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Municipal 5.818/2021 e suas respectivas alterações, RETIFICA a informação contida na composição descrita no Edital de chamamento para eleição em vacância do Conselho de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Desenvolvimento da educação Básica – CACS FUNDEB Quadriênio 2023 - 2026 – Nº 01/CACS FUNDEB/2023, a todos os interessados, em especial, aos país/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município. que no dia 22 de setembro de 2023, às 13h30, na Casa dos Conselhos, sito na Rua 29 de Abril, 149, Vila Pantaleão, Caçapava SP, será realizada o fórum de eleição, por meio de voto secreto, para composição dos cargos em vacância do CACS FUNDEB — Quadriênio 2023 -2026. do qual poderão participar os interessados citados acima.

#### DA COMPOSIÇÃO

Artigo 1º - O CACS-FUNDEB fará a eleição para os seguintes cargos em vacância:

II - 2 (dois) representantes de pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município, (Redação Lei 5.837/2021) sendo **2 (dois) suplentes.** 

A Retificação do Edital de Chamamento para o Fórum de Eleição n° 01/CACS-FUNDEB/ 2023 está disponível no site: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a 25 0 1 14092023161217.pdf

Caçapava, de 14 de agosto de 2023.

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede
Presidente CACS-FUNDEB

Rua 29 de Abril, 149 – Vila Pantaleão - Caçapava - SP CEP: 12.280-051 / Tel. (12) 3652-9350

